



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CIVIA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147 - DG (1014453)

A **DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XVI, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, e considerando a celebração do Contrato TRE-GO nº 59/2024, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada para os edifícios que abrigam os Fóruns Eleitorais de Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia, o Anexo II e os Cartórios Eleitorais de Águas Lindas, Valparaíso e Luziânia, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,

RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa **DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 22.236.185/0002-51**, a iniciar, a partir do dia **25/2/2025**, a execução dos serviços contratados, relativamente ao prédio do **Fórum Eleitoral de Goiânia** (posto 12x36h - **noturno**), nos termos das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato TRE-GO nº 59/2024, cujo extrato de publicação foi devidamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no dia 10/10/2024, bem como em observância à Documentação Complementar (Cláusula Segunda do Contrato) constante do Processo SEI nº 24.0.000007383-7.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 07/01/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1014453** e o código CRC **EFF1644E**.